



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR SQC Nº 2025-GQG6J

OBJETO: Seleção de Consultoria Para Elaboração De Projeto Executivo Do *Retrofit* Do Sistema Elétrico do Edifício Sede da SEFAZ/ES.

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II

Contrato de Empréstimo Nº 4741/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Espírito Santo

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES.

CONVITE

Instituição: Governo do Estado do Espírito Santo.

País: Brasil.

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II.

Setor: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES.

OBJETO: Seleção de Consultoria Para Elaboração De Projeto Executivo Do *Retrofit* Do Sistema Elétrico do Edifício Sede da SEFAZ/ES.

Contrato de Empréstimo nº 4741/OC-BR (BR-L1387)

Data limite: 10/11/2025

O Governo do Estado do Espírito Santo firmou em 28/12/2021 o Contrato de Empréstimo nº 4741/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para o contrato do serviço de **Consultoria Para Elaboração De Projeto Executivo Do *Retrofit* Do Sistema Elétrico do Edifício Sede da SEFAZ/ES**, conforme contextualização constante no Anexo I.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços supracitados. As empresas consultoras interessadas deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação estabelecida no **Anexo II**.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR – SQC definido nas Políticas do BID.

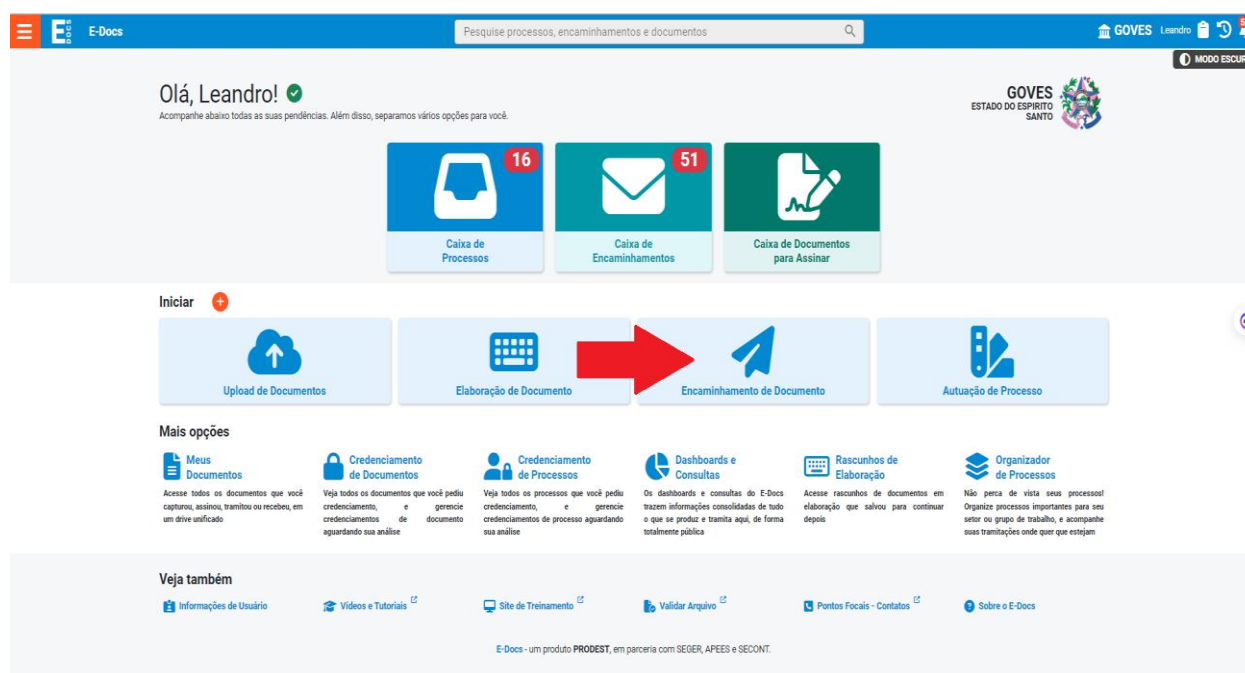
Todas as empresas consultoras que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão Técnica de Avaliação, onde a empresa consultora com qualificação e referências mais adequadas será convidada a apresentar proposta técnica combinada com a proposta de preço.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico **licitacao@sefaz.es.gov.br**.

A Manifestação de interesse deverá ser enviada por meio eletrônico, através do sistema eletrônico de processos do Estado do Espírito Santo – E-Docs¹, com cadastro realizado pelo representante legal da empresa, formalmente designado no contrato social ou procuração, em seu nome e CPF ou por preposto da empresa, desde que os documentos encaminhados possuam assinatura digital do seu representante.

Os manuais e tutoriais para cadastro no sistema, captura, assinatura e encaminhamento de documentos podem ser visualizados no seguinte link: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>.

Após feito o cadastro no sistema, os documentos devem ser nomeados no seguinte padrão MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. SQC 2025-GQG6J. Nome da Empresa, e endereçados à CONTRATAÇÕES – SUBSAD (SEFAZ), conforme imagem a seguir:



¹ O cadastro e acesso ao sistema se dá por meio do portal <https://e-docs.es.gov.br/>.



Quais serão os Destinatários?

★ SUGESTÕES	ÓRGÃO	SETOR	GRUPOS E COMISSÕES	SERVIDOR	CIDADÃO
Grupos de Trabalho		Comissões e Contratos			
Patriarca GOVES	Órgão SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
contratações					
+ CONTRATAÇÕES - SUBSAD (SEFAZ)					

Selecionados:

--

OK

Leandro Costa Rocha
Agente de Contratação

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Um dos objetivos principais do PROFISCO II ES é apoiar o fortalecimento da administração fazendária para melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado, bem como os instrumentos de planejamento e tomada de decisões. Dentre seus produtos, está a contratação de consultoria para elaboração de projeto executivo do *retrofit* do sistema elétrico do edifício sede da SEFAZ/ES.

O edifício-sede da SEFAZ/ES, possui uma estrutura de 15 pavimentos que abriga aproximadamente 600 servidores, que é vital para a administração pública estadual, em especial para a administração fazendária. Após mais de uma década de operação contínua, seu sistema elétrico original tornou-se obsoleto e inadequado para as demandas atuais. O constante avanço tecnológico, o aumento do quadro de servidores e a incorporação de novos equipamentos de TI e de climatização esgotaram a capacidade de carga do sistema, que hoje apresenta falhas com frequência e complexidade crescentes.

A infraestrutura atual, que inclui um sistema de piso elevado com rede elétrica modular, também se encontra em seu limite de uso, comprometendo não apenas a distribuição de energia, mas também a segurança e a estética dos ambientes de trabalho. Além disso, componentes críticos como a subestação, transformadores e painéis de distribuição nunca passaram por manutenções preventivas ou corretivas, elevando o risco de incidentes elétricos que poderiam comprometer a continuidade das atividades essenciais da Secretaria.

Diante deste cenário, a contratação visa garantir a segurança, a eficiência e a confiabilidade da infraestrutura elétrica do edifício, alinhando-a às necessidades presentes e futuras da SEFAZ/ES.

Escopo dos Serviços de Consultoria:

O trabalho deverá ser desenvolvido ao longo de um ciclo de vida completo, dividido em sete etapas sequenciais e interdependentes, que culminarão na entrega de toda a documentação técnica necessária para a licitação e execução da obra de modernização. As etapas são:

1. Organização e Plano de Trabalho: Definição do cronograma e metodologia.
2. Diagnóstico Inicial com Laudo Técnico: Avaliação detalhada de toda a infraestrutura elétrica e do piso elevado integrado, identificando falhas, riscos e componentes em deterioração.
3. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP): Análise de viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções.
4. Elaboração do Projeto Básico (PB): Definição dos elementos necessários para dimensionar a obra, avaliar custos e definir métodos executivos.

5. Elaboração do Projeto Executivo: Detalhamento completo das soluções aprovadas no Projeto Básico, com todas as especificações para a execução da obra.
6. Apoio Técnico à Contratação e Execução da Obra: Suporte técnico à SEFAZ/ES durante o processo licitatório para contratar a empresa executora e acompanhamento da fiscalização da obra até sua conclusão.
7. Elaboração do "As Built" de Projeto: Atualização de toda a documentação técnica para refletir exatamente o que foi construído ("conforme construído").

A seleção da consultoria será realizada pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), conforme as políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A contratação é financiada com recursos do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo (PROFISCO II), por meio de um contrato de empréstimo com o BID.

Sendo assim, convidamos as empresas de consultoria com notória especialização e comprovada capacidade técnica em projetos de engenharia elétrica de grande porte a manifestarem seu interesse em participar deste processo seletivo. Buscamos um parceiro estratégico para desenvolver uma solução de engenharia robusta, moderna e sustentável, que assegure o pleno funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda do Espírito Santo.

As atividades serão executadas num período de 20 (vinte) meses, conforme cronograma:

Cronograma de Execução Detalhado (no mínimo os seguintes itens)																					
Etapa	Produto	Prazo (em meses)																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I. Organização e Plano de Trabalho	P1. Diagnóstico Organizacional e Plano de Ação																				
II. Diagnóstico Inicial com Laudo	P2. Laudo de Diagnóstico do Sistema Elétrico																				
III. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	P3. Estudo Técnico Preliminar (ETP)																				
IV. Elaboração do Projeto Básico	P5. Projeto Básico																				
V. Elaboração do Projeto Executivo	P6. Projeto Executivo																				
VI. Apoio Técnico na contratação da obra e na sua execução	P7. Acompanhamento na contratação de empresa responsável pela obra																				
	P8. Acompanhamento na fiscalização de empresa responsável pela obra																				
VII. Elaboração de “As Built” do Projeto Executivo	P9. “As Built” do Projeto Executivo																				

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

As empresas serão avaliadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), em consonância com as especificações contidas nesta Manifestação de Interesse.

A empresa com maior pontuação, de acordo com os critérios definidos abaixo, será a escolhida.

Com o objetivo de avaliar a empresa de consultoria, será feita uma comparação da documentação enviada, com as informações requeridas na Manifestação de Interesse.

Se para um critério específico não for possível pontuar, por não ter sido enviada a informação correspondente, a esse critério será atribuída a pontuação de 0 (zero).

A pontuação máxima que a empresa poderá alcançar será de 100 pontos.

CRITÉRIOS – Comprovação da Experiência da Empresa na prestação de Serviços Similares e qualificação do corpo técnico, conforme os seguintes itens:

Critério 01: Prospecto de apresentação da empresa, contendo resumo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias utilizadas.

Avaliação: Neste quesito serão analisados os principais trabalhos realizados e as metodologias utilizadas, considerando 2 (dois) pontos para cada empresa atendida com solução 100% adotada e aprovada, voltados para sistemas elétricos. Serão aceitos também trabalhos de empreendimentos inéditos, sendo validados apenas os já finalizados. A pontuação máxima neste critério será de 20 (vinte) pontos, conforme tabela abaixo:

Avaliação da Apresentação da Empresa		
Quantidade de trabalhos	Pontos por trabalho	Pontuação total
M	2	M x 2

Critério 02: Descrição detalhada de serviços similares, concluídos nos últimos 10 (dez) anos, com a data de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos, comprovados mediante a apresentação de atestados – Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Avaliação: Neste quesito, serão conferidos 05 (cinco) pontos para empreendimentos particulares e 8 (oito) pontos para órgãos públicos. Serão analisados os atestados apresentados (CAT), referentes aos serviços similares executados. A pontuação máxima neste critério será de 30 (trinta) pontos, conforme tabela abaixo:

Avaliação da Experiência da Empresa				
Quantidade de empreendimentos particulares	Pontos por trabalho	Quantidade de empreendimentos públicos	Pontos por trabalho	Pontuação total
N	5	P	8	$(N \times 5) + (P \times 8)$

Critério 03: Avaliação da qualificação do corpo técnico da consultoria atribuindo pontos conforme a formação acadêmica dos membros da equipe nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, e Técnico em Eletrotécnica (ou formações similares) apresentando, inclusive, a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de cadastramento fornecido pelo CREA, e validação pelo CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais).

Avaliação: Neste quesito serão conferidos 5 (cinco) pontos por profissional. Serão analisados os currículos do quadro de pessoal essencial apresentados, sendo pontuado o quantitativo de membros disponibilizado para o projeto e a sua respectiva escolaridade. Para cada pós-graduação apresentada - Lato Sensu/MBA, Mestrado e Doutorado - nas áreas de interesse da consultoria do profissional serão acrescidos mais 2 (dois) pontos, 3 (três) pontos e 4 (quatro) pontos, respectivamente. A pontuação máxima neste critério será de 50 pontos, conforme tabelas abaixo:

Avaliação dos Profissionais Disponibilizados para o Projeto		
Quantidade de Profissionais	Pontos por Profissional	Pontuação total
Q	5	$Q \times 5$

Avaliação da Qualificação por Profissional Disponibilizado para o Projeto			
Especializações	Quantidade	Ponto por Especialização	Pontuação total
Lato Sensu/MBAs	R	2	$R \times 2$
Mestrado	S	3	$S \times 2$
Doutorado	T	4	$T \times 2$

O total da pontuação da empresa será a soma das pontuações finais por critério.

Se para um critério específico não for possível pontuar, por não ter sido enviada a informação correspondente, a esse critério será atribuída a pontuação 0 (zero).

A empresa selecionada será aquela com a pontuação mais alta na soma de todos os critérios. Em caso de empate, o critério de desempate será em benefício da empresa com mais tempo no mercado.

Não necessariamente a equipe técnica deverá se dedicar integralmente às atividades previstas no projeto requerido, podendo ocorrer revezamento dos profissionais em atividade, de acordo com as fases de execução do projeto e a respectiva necessidade de conhecimentos específicos.

Caso seja necessária a substituição de algum profissional durante a execução do contrato, o substituto deverá possuir, pelo menos, as mesmas qualificações e competências do consultor substituído, sob pena de infração contratual.

Caso a melhor proposta não seja do Espírito Santo (sede da SEFAZ/ES), esta deverá apresentar o(s) profissional(is) local(is) a realizar os trabalhos em nome desta. Deve ser provado também o vínculo com o mesmo nos documentos a serem apresentados.

Documentação exigida para comprovação da Experiência em Serviços de Consultoria:

- Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.

Comprovação da Escolaridade do Corpo Técnico:

- Graduação: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar;
- Pós-Graduação: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar contemplando carga horária mínima de 360 horas. (Máximo 1 título por membro da equipe);
- Mestrado: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do

Histórico Escolar e certificado/declaração de aprovação da dissertação constando o tema pesquisado (Máximo 1 título por membro da equipe);

- Doutorado: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar e certificado/declaração de aprovação da tese constando o tema pesquisado (Máximo 1 título por membro da equipe).

A Comissão Técnica de Avaliação será composta por servidores da SEFAZ, que serão designados nos autos.

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 20 (vinte) meses, conforme cronograma.

Leandro Costa Rocha
Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEANDRO COSTA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 16/10/2025 14:37:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 14:37:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEANDRO COSTA ROCHA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R8QGHX>